



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	9
Votos Contrários:	0
Abstencões:	—
Em 19 de 04 de 22	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 35/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Programa Cidade Legal em Joanópolis, REQUER que seja informado o que segue:

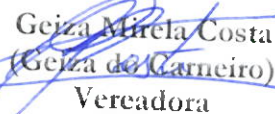
1. Em que ano o Programa foi iniciado em nosso Município?
2. Houve alguma alteração no Programa?
3. Qual a situação atual das propriedades de Joanópolis que estão no Programa?
4. Qual o andamento atual do Programa no Município? Ainda se encontra ativo?
- 4.1 Caso o Programa não esteja mais ativo, o Poder Executivo tem a intenção de retomá-lo?
5. Quantas propriedades já foram regularizadas com o Programa e quantas ainda faltam?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de questionamentos de munícipes. Ademais, cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 08 de abril de 2022.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 35
DATA: 08/04/22, Hrs: 16:42
ASS: 